



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria
Superintendência-Geral de Relações Internacionais
Seção de Mobilidade Internacional

EDITAL Nº 472, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 23079.217936/2023-64

A Superintendência Geral de Relações Internacionais (SGRI) da Reitoria da UFRJ, no uso de suas atribuições, e em parceria com a Embaixada da França no Brasil, torna pública o Edital para seleção de estudantes dos cursos de Graduação e de Pós-graduação da UFRJ para concorrer ao sorteio de uma das 50 vagas no Curso FRANMOBE (Curso de Francês desenvolvido para Mobilidade Estudantil). O curso terá duração de 2 semestres com início previsto para maio de 2023, com previsão de continuação em 2024.

1. DO OBJETIVO

Com o objetivo de fortalecer a internacionalização, preparar alunos para a mobilidade acadêmica internacional, de modo a difundir as culturas francófonas e aprimorar o aprendizado da língua francesa, o presente edital seleciona estudantes de todos os *campi* da UFRJ para participar de curso gratuito de francês, presencial e à distância, com aulas síncronas.

2. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação regularmente matriculados na UFRJ que não possuem nenhum nível de proficiência na língua francesa e que desejam se preparar para um projeto de intercâmbio acadêmico internacional em uma universidade francófona.

3. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO CURSO

O curso se baseia em quatro projetos: planejamento de sua mobilidade, preparação para a vida estudantil, elaboração de seu projeto de mobilidade e

preparação e apresentação de seu dossiê de candidatura. Ao final, o estudante deverá ser capaz de estudar em francês e de progredir na cultura francófona. O curso completo tem duração de quatro semestres.

O curso FRANMOBE vem sendo desenvolvido por meio de uma parceria entre a Embaixada da França no Brasil, a Agência Universitária da Francofonia (AUF) na América Latina, o Instituto Francês, o Campus France e instituições de educação superior locais e regionais. É um programa voltado para internacionalização de estudantes, incluindo a aprendizagem do francês para oferecer apoio aos estudantes no desenvolvimento de seu projeto de mobilidade em uma universidade de países francófonos. O programa foi concebido em torno de quatro objetivos transversais: Projeto 1: “Considerar a mobilidade acadêmica”; Projeto 2: “Preparação para a vida estudantil em um país; Projeto 3: “Desenvolva o seu projeto de mobilidade”; e Projeto 4: “Prepare e apresente o seu processo de candidatura”. Este programa de formação visa estimular a motivação dos alunos para a mobilidade acadêmica e otimizar as suas possibilidades de integração com sucesso no ambiente universitário e na vida cotidiana em países francófonos. Permite a cada aluno conceber e avaliar o seu projeto de mobilidade individual.

A progressão de aprendizagem no padrão FRANMOBE visa adquirir em quatro semestres o nível de francês necessário para acessar um programa de mobilidade específico. Os estudantes selecionados por este edital farão o equivalente a dois semestres do programa neste ano letivo e terão prioridade na seleção para dar continuidade ao curso no próximo ano letivo, portanto, as inscrições dos alunos que ainda estarão matriculados na UFRJ no ano letivo de 2024 terão prioridade no processo seletivo.

O estudante selecionado para quaisquer dos cursos deve ter disponibilidade para as aulas síncronas assim como para a carga horária exigida de estudo extra-classe, conforme item 4.1.1 ou 4.2.1 deste edital.

4. TIPOS DE TURMAS: REMOTA E PRESENCIAL

4.1. DAS TURMAS REMOTAS:

4.1.1 O curso FRANMOBE acontecerá no ano letivo de 2023, de forma remota, durante 20 semanas, tendo carga horária total de 180 horas, sendo 60 horas para aulas síncronas e 120 horas de atividades complementares.

4.1.2 A sala de aula online será disponibilizada pela Plataforma Google Classroom e serão ofertadas quatro turmas de nível iniciante, conforme quadro 1:

4.2. DA TURMA PRESENCIAL:

4.2.1 O curso FRANMOBE acontecerá no ano letivo de 2023, de forma presencial, durante 20 semanas, tendo carga horária total de 180 horas, sendo 60 horas em sala

de aula e 120 horas de atividades complementares.

4.2.2 Uma turma presencial será ofertada no prédio do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS/UFRJ), localizado no Largo São Francisco de Paula, 1 – Centro – RJ, conforme quadro a seguir:

Tipo de turma	Carga horária	Horário	Início e término	Vagas por turma	Público-alvo
Remota (4 turmas)	60 aulas síncronas + 120 atividades complementares	<p>Turma A e C: Segunda e Quarta 19h00 às 20h30.</p> <p>Turma B e D: Terça e Quinta 19h00 às 20h30.</p>	Maio a dezembro 2023.	9 vagas cada turma (total de 36 vagas)	Estudantes de graduação e Pós-graduação com matrícula ativa ao longo do curso.
Presencial (1 turma)	60 horas em sala de aula + 120 atividades complementares	<p>Turma E: Terça e Quinta 12h30 às 14h00.</p>	Maio a dezembro 2023.	14 vagas	Estudantes de graduação e Pós-graduação com matrícula ativa ao longo do curso.
Total de vagas				50	

4.3. O estudante selecionado para quaisquer das turmas deve ter disponibilidade para as aulas presenciais ou aulas remotas e síncronas assim como para a carga horária exigida de estudo extra-classe, conforme item 4.1.1 ou 4.2.1 deste edital.

5. PRÉ-REQUISITOS

São pré-requisitos básicos para participação neste edital:

5.1. Estar devidamente matriculado em cursos regulares da UFRJ;

5.2 Ter acesso a equipamento eletrônico em bom estado de funcionamento, tais como, computador com câmera, fone de ouvido, microfone ou smartphone/tablet, e conexão de internet para as turmas em modo Remoto.

5.3 Ter aproximadamente 10 horas semanais para se dedicar ao curso.

6. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

6.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição específico para este edital, disponível no site da SGRI (internacional.ufrj.br) no período estabelecido no cronograma do Item 7.

6.2 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.

6.3 A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital.

6.4 Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras.

6.5 É vedada a inscrição em mais de uma turma, sendo a candidatura excluída.

6.6 A comunicação entre os interessados e a Superintendência Geral de Relações Internacionais deverá ser apenas por meio do correio eletrônico intercambio@internacional.ufrj.br.

6.7 O processo de seleção se dará por sorteio eletrônico, que será divulgado na página da SGRI.

6.8. O resultado final e as instruções para a inscrição no curso serão divulgados na página da SGRI, na data estabelecida no Cronograma a seguir:

7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições neste processo seletivo De 24/04 a 28/04/2023 até as 23:59

Divulgação do resultado dos sorteios e instruções para inscrição no curso	02/05/2023
Inscrição dos selecionados no curso	De 02/05 a 05/05/2023
Início do curso	A partir do dia 08/05
Encerramento do curso	Até 15/12/2023

8. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS AOS SELECIONADOS

8.1 A participação neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

8.2 Não haverá possibilidade de trancamento do curso.

8.3 O estudante que não comparecer nas primeiras duas semanas de aulas será desligado automaticamente do curso e sua vaga será preenchida pelo próximo sorteado.

8.4 Caso desista do curso após duas semanas, o estudante não poderá participar de outros editais promovidos pela SGRI, salvo se a desistência for devidamente justificada e documentada.

8.5 O estudante selecionado se compromete a participar das aulas sempre com a câmera ligada e com áudio e microfone em bom estado de funcionamento e a fazer todas as atividades propostas semanalmente.

8.6. Para receber o certificado ao final do curso, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades e obter pelo menos 60% da nota geral.

8.7 Se contemplado, o aluno se compromete a:

8.7.1 assinar o Termo de Compromisso, que será disponibilizado no momento da inscrição no curso, dando ciência sobre desistência e da carga horária de dedicação ao curso.

8.7.2 assinar o Termo de Consentimento para assistir às aulas com a câmera ligada e possível uso de sua imagem pelo UFRJ;

8.8 A SGRI se reserva o direito de cancelar os cursos ofertados neste edital, a qualquer tempo.

8.9 Casos omissos ou especiais serão resolvidos pela SGRI.

O presente documento segue assinado pela servidora elaboradora, (chefe da seção de mobilidade) e pela Superintendência Geral de Relações Internacionais da UFRJ responsável por sua aprovação, com fulcro no acordo firmado entre a Embaixada da França no Brasil e a UFRJ.

*Este documento é uma minuta, portanto **sem validade legal** para sua execução ou cumprimento.*

Referência: Processo nº
23079.217936/2023-64

SEI nº 2997657

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Dias de Souza, Chefe**, em 19/04/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jennifer Lowe, Chefe, Substituto(a)**, em 19/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **2999004** e o código CRC **E26C8011**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]

Referência: Processo nº
23079.217936/2023-64

SEI nº 2999004

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>